

AEM 1877
CE 51
AAG VOUZELA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 51.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

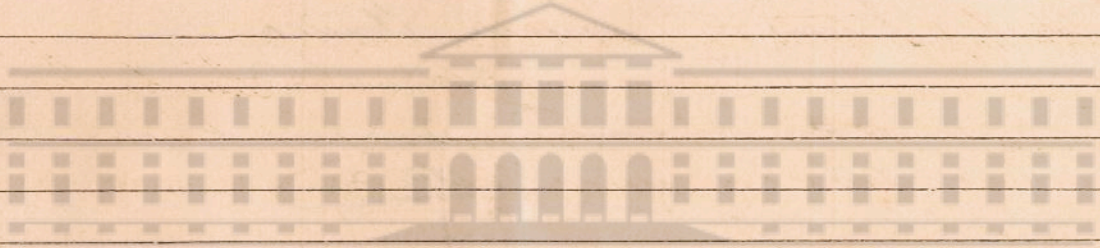
_____ e para supplentes
os cidadãos Mearns da Silva Cardoso e Jos. Luis Fincina

_____, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Jos. Rodrigues de Carvalho, Constantino, Antonio Simoes, Marquez d'Almeida e Mearns da Silva Cardoso e para a segunda os cidadãos Luiz de Figueiredo, Antonio da Fonseca Netto, Jos. Luis Fincina e Mearns da Silva Cardoso.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de tres mil quinhentos e
doze; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

- Luiz de Mello Bandeira Castro - Nove e um;
- Joaquim Manoel Mathias, quatro e seis;
- Francisco Pereira Patto Brasil com quatro e cento e um votos;
- Francisco Jos. de Medeiros com trezentos e tres votos;
- Manoel de Mendonça de A. Chado Chaves com quatro e cento e nove votos;
- Jos. de S. J. Thiago Gouveia com trezentos e cinquenta votos;
- Antonio Centeno com trezentos e quarenta e sete votos;
- Armando Medeiros Pinto com doze e quatro votos;
- Theophile Braga com doze votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que

Leopoldo de Albuquerque
Castro

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamaram em voz
alta eleito deputado pelo circulo uninominal de *Varela*
numero *cinco mil e cem*, mandando publicar o seu nome por edital affixado
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das
actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu *Chf*

Fernão Alves

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagaes da meza.

Theotonio Augusto de Agorada

Antonio Rodrigues (adm. do con.)

Jose Rodrigues de Carvalho Coutinho

José Luiz Ferreira

Justino Manoel da Silva

Agostino Ferreira de Oliveira

Manoel da Silva Cardoso

Antonio Pinheiro Marques de Almeida

Luiz Soares Ferreira Aguiar

José de Almeida

Saupe Ribeiro de Oliveira Netto

Chf Fernão Alves

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR